

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 033/2000

João Pessoa, 29 de maio de 2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 04579/2000,

R E S O L V E

Remover, a pedido, o servidor MARCOS FÉLIX DA SILVA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 13, da 1^a Vara do Trabalho para a 6^a Vara do Trabalho da Capital.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz Presidente

em exercício